

Estado do Paraná - Comarca de Marialva
REGISTRO DE IMOVEIS

Michel Abílio Nagib Neme
MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME
Oficial Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº

39.950 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- LOTE de terras sob nº 06 (seis), com a área de 360,74 m2., da Quadra nº 03 (três), situado na planta do Loteamento denominado "JARDIM MONTE DAS OLIVEIRAS", desta Cidade, com as seguintes divisas e confrontações: DIVIDE-SE:- "No rumo NO 70°3' SE, em confrontação com a Rua Projetada - A, numa distância de 13,64 metros; No rumo NE 48°21' SO, em confrontação com os Lotes nº 07, 08 e 09, somando uma distância de 33,31 metros; No rumo SE 41°39' NO, em confrontação com parte do Lote nº 10, numa distância de 1,15 metros e com parte do Lote nº 04 numa distância de 10,85 metros; No rumo SO 48°21' NE, em confrontação com o Lote nº 05, numa distância de 26,82 metros".- Todos os rumos mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro.- Origem:- R.3 na Matrícula nº 37.191, livro 02, deste Ofício.- PROPRIETÁRIA:- CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.260.669/0001-24, com sede e foro na Av. Dr. Gastão Vidigal, 2336, fundos, na Cidade de Maringá-PR.- Dou fé.- MARIALVA, 10 de julho de 2017.- Oficial:

Michel Abílio Nagib Neme
R.-1/39.950.- Protocolo nº. 132.549.- 07/07/2017.-

TÍTULO:- CAUÇÃO.- Forma do Título:- Escritura Pública de 29 de dezembro de 2016, lavrada às fls. 161/163, do livro n.º 269-E, nas Notas do 1º Tabelionato desta Cidade.- Outorgante, Cauçionante:- CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08.260.669/0001-24, com sede e foro na Av. Dr. Gastão Vidigal, 2336, fundos, na Cidade de Maringá-PR.- Outorgado Credor Cauçionado:- MUNICÍPIO DE MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 76.282.680/0001-45, com sede e foro na Rua Santa Efigênia, 680, nesta Cidade.- Objeto: O imóvel desta Matrícula.- Condições: A presente caução, foi instituída a favor do Município, em garantia da execução das obras de infraestrutura do Loteamento denominado JARDIM MONTE DAS OLIVEIRAS, de acordo com o Decreto nº 5589/2016 de 27/12/2016, a serem executados à sua própria custa no prazo de 02 anos, a contar da data do Decreto acima mencionado, cujas obras de infraestrutura são as seguintes: I - abertura de vias; II - terraplanagem; III - pavimentação asfáltica com guias e sarjetas; IV - rede de abastecimento de água potável, atendendo os dois lados de vias; V - rede de galerias de águas pluviais e obras necessárias à contenção de erosão; VI - rede coletora de esgoto sanitário; VII - rede de distribuição de energia elétrica

segue no verso

MATRICULA Nº39.950 - Continuação -

com luminárias rebaixadas (iluminação pública); VIII - arborização de logradouro público; IX - demarcação das quadras e lotes, cortes, taludes e aterros (quando necessário); X - a sinalização de trânsito (horizontal e vertical); Que todas as obras previstas e benfeitorias a serem custeadas pela proprietária do loteamento, nas áreas destinadas ao domínio público da Municipalidade, passarão a fazer parte integrante do Patrimônio Municipal, sem direito a qualquer indenização presente ou futura, uma vez concluída e declarada de acordo, pelo Município; Facilitar a fiscalização permanente do Órgão Municipal Competente durante a execução das obras e serviços previstos e projetados no referido loteamento, com termos dos projetos apresentados e aprovados.- Funrejus recolhido no valor de R\$28,67 em 29/12/2016.- Custas: R\$114,66 = 630 VRC.- Selo: R\$4,40.- Dou fé.- Marialva, 31 de julho de 2017.- Oficial:

Justina de Al nome

R.2/39.950.- Protoc. n.º 141.679.- 15/10/2019.-

PENHORA - Termo de Penhora datado de 09 de outubro de 2019, expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca - PROJUDI, nos Autos de Execução Fiscal nº 0001747-86.2018.8.16.0113.- Exequente:- Serviço de Água e Esgoto de Marialva, inscrito no CNPJ sob nº 12.605.449/0001-62, com sede e foro na Avenida Padre Theo Hermann, 571, Jardim Tropical, nesta Cidade.- Executada:- CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.260.669/0001-24, com sede e foro na Avenida São Paulo, 3148, Vila Bosque, na Cidade de Maringá/PR.- Objeto:- O imóvel desta Matrícula.- Valor da Causa:- R\$398.170,23, juntamente com outras Matrículas.- Ofício nº 856/2019, datado de 15.10.2019, determinando o presente registro.- Ofício nº 335/2019, datado de 28 de outubro de 2019, para inclusão de Custas e Funrejus na conta de liquidação do processo, conforme art. 555 do Código de Normas.- Custas: R\$249,66 = 1.294,00 VRC (a receber).- Dou fé.- Marialva, 28 de outubro de 2019.- Oficial:

Justina de Al nome

Av.-3/39.950.- Protocolo nº 142.233.- 04/12/2019.-

Conforme Escritura Pública de Substituição de Caução, lavrada aos 26.11.2019, fls. 151/152, do livro 1115-N, nas Notas do 3º Tabelionato da Cidade de Maringá/PR, Averbo, para constar o cancelamento da Caução Registrada sob nº 01, nesta matrícula, em virtude da substituição por outro imóvel deste mesmo loteamento.- FUNREJUS recolhido 25% conforme Lei 18.415 de 29.12.2014.- Custas:- R\$60,79 = VRC 315.- Selo: R\$4,67.- Dou fé.- Marialva, 10 de dezembro de 2019.- Oficial:-

Justina de Al nome

Av.-4/39.950.- Protocolo n.º 143.054.- 10/03/2020.-

Conforme Ofício SEI nº 59644/2020/ME, expedido pela Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Maringá/PR, na Ação de Execução Fiscal nº 5010213-

MATRICULA Nº39.950 - Continuação -

12.2016.4.04.7003, da 5ª Vara Federal de Maringá/PR, em que é Exequente a UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, e Executada CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 08.260.669/0001-24, Averbo, para constar, no imóvel objeto desta Matrícula, a existência da presente Execução.- Custas e FUNREJUS: NIHL.- Dou fé. Marialva, 12 de março de 2020. Oficial:

Justina de Al nome

Av.-5/39.950.- Protocolo n.º 143.243.- 13/04/2020.-

Nos termos do Ofício nº 314/2020, datado de 09.04.2020, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, nos Autos de Ação Declaratória - Rescisão de contrato e devolução do dinheiro, nº 0000581-48.2020.8.16.0113, em que Luiz Carlos Kornives e outros, movem em face de Construart Construção Civil - Eireli, Averbo para constar nesta Matrícula, que conforme decisão datada de 19.03.2020, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Devanir Cestari, foi deferida liminar para antecipação de tutela e declarar a rescisão do contrato mantido, entre as partes, restabelecendo-se o status quo ante, deferindo, de imediato, a devolução de tudo o que for pago, com as devidas correções.- Custas e funrejus: nihil (justiça gratuita).- Dou fé.- Marialva, 23 de abril de 2020.- Oficial:

Devanir Cestari

Av.-6/39.950.- Protocolo n.º 153.341.- 14/09/2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Resultado: Positivo. Nº do Protocolo: 202205.0514.02119092-IA-640.- Nº do Processo 00035094720228160130- TJPR.- Nome do Processo: PROCEDIMENTO COMUM CIVEL.- Data de Cadastramento: 28.04.2022, tendo como Emissor da Ordem ADROALDO BELLANDA, Aprovado por: MARIA DE LOURDES ARAUJO, PR - 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, de Paranavaí/PR, Averbo para constar, no imóvel desta Matrícula, a indisponibilidade de bens de CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI (CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL), inscrita no CNPJ nº 08.260.669/0001-24.- Código HASH: 28ae.7afa.98ec.f48c.88db.73d7.166f.6d48.7867.69 ad.- Enviado Ofício nº 408/2022, datado de 23.09.2022, para inclusão de Custas e Funrejus na conta de liquidação do processo, conforme Despacho 5185762-CGJ/TJPR, datado de 21.05.2020.- Custas: R\$154,98 = 630,00 VRC; FUNDEP: R\$7,7490; ISSQN: R\$4,6494 (a receber).- Selo = F779V.9UqPX.EyGp9-qNGDj.J4f6Y.- Dou Fé.- Marialva, 23 de setembro de 2022.- Oficial:

Devanir Cestari

Av.-7/39.950.- Protocolo n.º 154.745.- 10/02/2023.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Resultado: Positivo.- segue no verso

MATRICULA Nº39.950 - Continuação -

Nº do Protocolo: 202302.0717.02549209-IA-380.- Nº do Processo: 00101239220178160017.- Nome do Processo: 0010123-92.2017.8.16.0017.- Data de Cadastramento: 07.02.2023, tendo como Emissor da Ordem/Aprovado por: Sergio Roberto Cabral Krauss, PR - 6ª Vara Cível de Maringá/PR, Averbo para constar, no imóvel desta Matrícula, a indisponibilidade de bens de CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL), inscrita no CPF nº 08.260.669/0001-24.- Código HASH: a59e.c57b.f1e3.7fcc.0807.6478.23d8.9c48.719b.83a5.- Enviado Ofício nº 48/2023 aos 13/03/2023, para inclusão de Custas e Funrejus na conta de liquidação do processo, conforme art. 555 do Código de Normas.- Custas (à receber): R\$154,98 - 630 VRC; FUNDEP: 7,7490; ISSQN: R\$4,6494.- Selo = F779V.qbqPX.h47Io-9aDZ4.J4Zo9.- Dou Fé.- Marialva, 13 de fevereiro de 2023.- Oficial:-

Av.8/39.950.- Protocolo nº 155.360.- 19/04/2023.- INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Resultado: Positivo.- Nº do Protocolo: 202304.1718.02658337-IA-130.- Nº do Processo: 00003360820188160113.- Nome do Processo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.- Data de Cadastramento: 17/04/2023, tendo como Emissor da Ordem/Aprovado por: CARLOS ZUCOLIN BELASQUE, PR - Vara Cível desta Cidade, Averbo para constar, no imóvel desta Matrícula, a indisponibilidade de bens de CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL), inscrito no CNPJ nº 08.260.669/0001-24.- Código HASH: aa39.0de0.4e13.de57.8e5b.22a5.51c4.552c.1b65.03df.- Enviado Ofício nº 161/2023 aos 19/04/2023, para inclusão de Custas e Funrejus na conta de liquidação do processo, conforme Despacho 5185762-CGJ/TJPR.- Funrejus (à recolher) 25%.- Custas: R\$154,98 = 630,00 VRC (à receber); FUNDEP: R\$7,7490; ISSQN: R\$4,6494.- Selo = SFRI2.w5mev.sajf6.vQleG.F779q.- Dou Fé.- Marialva/PR, 19 de abril de 2023.- Oficial:-

Av-9/39.950. Prenotação nº 159.215 de 08/02/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme comunicado emitido por meio eletrônico em 13/06/2023, Protocolo nº 202306.1311.02753189-IA-001, Processo nº 00080239620198160017, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 6ª Vara Cível de Maringá-PR, foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.260.669/0001-24. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51; FUNDEP: R\$ 8,7255; ISS: R\$ 5,2353 e FUNREJUS 25% (Diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas). SELO: SFRI2.G5bdv.R2fZs-wf3ZQ.F779q. mc. Dou fé. Marialva - PR, 27 de fevereiro de 2024. Oficial: JBBertacini

Av-10/39.950. Prenotação nº 159.216 de 08/02/2024. INDISPONIBILIDADE DE

Segue na folha 05

BENS. Conforme comunicado emitido por meio eletrônico em 02/02/2024, protocolo nº 202402.0215.03144884-IA-880, Processo nº 00042217120218160130, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Paranavaí-PR, foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.260.669/0001-24. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51; FUNDEP: R\$ 8,7255; ISS: R\$ 5,2353 e FUNREJUS 25% (Diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas). SELO: SFRI2.G5fdv.R2fZs-jfxZQ.F779q. mc. Dou fé. Marialva - PR, 27 de fevereiro de 2024. Oficial:

J. B. Bertacini.

Av-11/39.950. Prenotação nº 160.395 de 02/05/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, Protocolo de Indisponibilidade 202404.2917.03301297-IA-009, processo nº 00045463620178160017, em 29/04/2024, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 7ª Vara Cível de Maringá-PR, foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.260.669/0001-24. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51; FUNDEP: R\$ 8,7255; ISS: R\$ 5,2353 e FUNREJUS 25% (Diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas). SELO: SFRI2.Z5N3v.Oafwr-ra9ZO.F779q. lb. Dou fé. Marialva - PR, 20 de maio de 2024. Oficial:

J. B. Bertacini.

Av-12/39.950. Prenotação nº 160.643 de 16/05/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, protocolo nº 202405.1615.03334911-IA-880, processo nº 00168509620198160017, em 16/05/2024, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 7ª Vara Cível de Maringá-PR, foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.260.669/0001-24. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51; FUNDEP: R\$ 8,7255; ISS: R\$ 5,2353 e FUNREJUS 25% (Diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas). SELO: SFRI2.Z5e3v.Oafwr-pafZO.F779q. nrc. Dou fé. Marialva - PR, 20 de maio de 2024. Oficial:

J. B. Bertacini.

Av.13/39.950. Prenotação nº 162.982 de 09/10/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. TÍTULO: Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, protocolo nº 202410.0817.03629464-IA-250, processo nº 50102131220164047003, em 08/10/2024, procedo esta averbação para constar que por solicitação do Tribunal Regional Federal da quarta região de Curitiba/PR, foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.260.669/0001-24. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51; FUNDEP: R\$ 8,7255; ISS: R\$ 5,2353 e FUNREJUS 25% (Diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas). SELO: SFRII.VJXTP.NyUVO-rf6LO.F779q. gsn. Dou fé. Marialva - PR, 17 de outubro de 2024. Oficial:

J. B. Bertacini.

Av.14/39.950. Prenotação nº 163.201 de 22/10/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Comunicado emitido por meio eletrônico, protocolo nº 202410.2215.03657796-IA-220, processo nº 00012731520188160017, em 22/10/2024, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 4ª Vara Cível de Maringá/PR, foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de **CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 08.260.669/0001-24. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51; FUNDEP: R\$ 8,7255; ISS: R\$ 5,2353 e FUNREJUS 25% (Diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas). SELO: SFRJ2.85Jdv.FdfmZ-HzYZH.F779q. fr. Dou fé. Marialva - PR, 25 de outubro de 2024. Oficial: *J. B. Bertacini*.

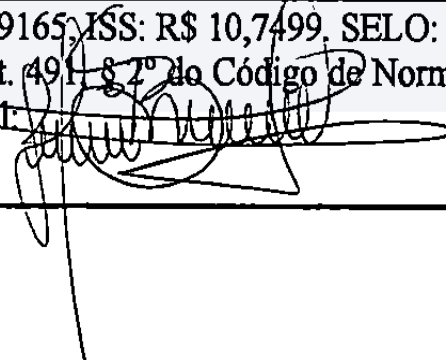
Av.15/39.950. Prenotação nº 163.496 de 08/11/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Comunicado emitido por meio eletrônico, protocolo nº 202411.0713.03689078-IA-960, processo nº 00122081220218160017, em 07/11/2024, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 5ª Vara Cível de Maringá-PR, foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de **CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 08.260.669/0001-24. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51; FUNDEP: R\$ 8,7255; ISS: R\$ 5,2353 e FUNREJUS 25% (Diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas). SELO: SFRJ2.85Jdv.FXE9H-fU73t.F779q. Dou fé. Marialva - PR, 18 de novembro de 2024. Oficial: *J. B. Bertacini*.

Av.16/39.950. Prenotação nº 165.021 de 27/02/2025. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Comunicado emitido por meio eletrônico, protocolo nº 202502.2415.03859966-IA-458, processo nº 00122081220218160017, em 24/02/2025, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 5ª Vara Cível de Maringá-PR, foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de **CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 08.260.669/0001-24. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51; FUNDEP: R\$ 8,7255; ISS: R\$ 5,2353 e FUNREJUS 25% (Diferidos, conforme art. 517, § 3º e 4º CN do Paraná e § único do art. 302-C do CNN/CNJ). SELO: SFRJ2.LJZdP.3lrRT-okuO2.F779q. am. Dou fé. Marialva-PR, 07 de março de 2025. Oficial:

J. B. Bertacini

R.17/39.950. Prenotação nº 166.393 de 13/06/2025. PENHORA. TÍTULO: Conforme Termo de Penhora, expedido pela Vara Cível de Marialva/PR, aos 29 de Maio de 2025, extraído dos autos nº 0000581-48.2020.8.16.0113, de Cumprimento de Sentença, nos quais figuram como exequentes: EDILEUSA AGUIAR CUNHA KORMIVES, GUSTAVO TIEPPO KORMIVES, ISABELA TIEPPO KORMIVES e LUIZ CARLOS KORMIVES, e como executada: CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da execução, no valor de R\$ 138.076,51, (cento e trinta e oito mil, setenta e seis reais, e cinquenta e um centavos). FUNREJUS 0,2% e Emolumentos: 1.293,60 VRC igual

Segue na folha 04

a R\$ 358,33. FUNDEP: R\$ 17,9165. ISS: R\$ 10,7499. SELO: SFRILLJudP.3IrRT-9k9O2.F779q. (diferidos, conforme art. 491 - § 2º do Código de Normas). Dou fé. Marialva - PR, 24 de setembro de 2025. Oficial: 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

